



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Regulamenta a dispensa das disciplinas de Estágio em
Docência para o Programa de Pós-graduação em
Engenharia da Informação da UFABC*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO (PPG-INF) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Resolução da CPG nº 51, que regulamenta o reconhecimento de créditos de disciplinas na Pós-graduação,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEP nº 75 que normatiza os procedimentos para realização de Estágio de Docência na Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art 1º A dispensa da(s) disciplina(s) INF-007 Estágio Docência I e/ou INF-010 Estágio Docência II poderá ser requerida mediante a apresentação de comprovação de experiência em atividades de docência em ensino superior realizadas há até 7 (sete) anos da data do requerimento.

Art 2º O discente deverá apresentar a seguinte documentação:

I. Documento emitido pela Instituição de Ensino Superior contendo o elenco de disciplinas e o período em que as atividades de ensino foram realizadas;

II. Ementa das disciplinas, constando carga horária.

Parágrafo único. A Coordenação poderá solicitar documentos complementares para apreciação do requerimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação